



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 058/2016-CJCI**

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 002/2016-DFA, de 06/07/2016, da lavra da Dr.ª **REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Ananindeua;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 004/2016-CJCI, de 26/01/2016;

**II - DELEGAR** poderes ao(a) Juiz(a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Ananindeua, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.002294-2), instaurada pela Portaria n.º 004/2016-CJCI, para apuração dos fatos relatados na Representação (processo n.º 2015.7.002294-2), que tem por requerente o Sr. **HENRY PAUL DE SOUZA LIMA**, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.